

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 772/2023.

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária da CGJ/TJMA, e com fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar processo administrativo, a fim de garantir procedimento de regularização fundiária em favor de moradores do núcleo urbano denominado Bairro Líder, perímetro urbano da cidade de São João dos Patos/MA.

Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pela Procuradora-Geral do Município, bem como pela Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município de São João dos Patos/MA (CERFU-SJP), esta nomeada conforme Decreto Municipal nº 029/2023, a quem caberão adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de órgãos municipais.

**Art. 2º.** Após a publicação na presente portaria, seja providenciada autuação do processo de REURB, apregoando como promovente o município de São João dos Patos/MA, e como beneficiada a comunidade do núcleo Bairro Líder.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, 27 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 9750f56d23663ea7572e094a834c6649

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ref.: Processo Administrativo nº 006/2025. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ANACI RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO, CPF Nº 650.393.003-87. Valor R\$ 8.800,00 (oitocentos reais). OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da locadora, situado nesta cidade na Av. Canaã, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 24/01/2025. Ratificação em 27/01/2025. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE  
Código identificador: 76a92b55966ccfee7e3850d5e2964811

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**PORTARIA N.º 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA N.º 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA A SERVIDORA INDICADA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EM ATENDIMENTO À LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art.8º, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e ao art.4º, §3º, do Decreto Municipal n.º 39, de 27 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear, para a função de Agente de Contratação, a servidora **DACILENE RODRIGUES AGUIAR**, inscrita no CPF sob o n.º 020.747.593-80 e com matrícula funcional 594-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Nomear, para a função de Agente de Contratação Substituto, a servidora a servidora **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**, inscrita no CPF sob o n.º 033.104.093-09 e com matrícula funcional 687-1.

Art.3º - As servidoras designadas ficam dispensadas de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 01 de janeiro de 2025.

**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
Prefeito Municipal

**Obs: Republicada por motivo de erro material**

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: d20a5db11f5741dcc35d89e025cb0c89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - CONTRATO Nº 473.463.01/2023**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.  
CONTRATO Nº 473.463.01/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473.463/2023**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA TRIBUTARIA PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SETORES DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E IMPLANTAÇÃO DE MÉTODOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS QUE POSSIBILITEM O INCREMENTO DE SUAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR A SOCIEDADE E EMPRESAS PARA A FUNÇÃO SOCIAL DOS TRIBUTOS, AÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS NECESSÁRIAS.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479,